ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2632 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Denomina de RUA 25 DE MARÇO a logradouro público municipal localizado no Loteamento Sofia, no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA 25 DE MARÇO o logradouro público municipal conhecido como Rua "D", localizado / no Loteamento Sofia, bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Baixada.
Lº 09 Fls 107 Vº
Rubrica
Oficial